



## **MOÇÃO Nº 82/2024**

*De Repúdio ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva), proferido durante evento político, na data de 22 de março de 2024, no qual fez declarações desrespeitosas e pejorativas em relação à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A violência não verbal contra mulher é uma forma de agressão que se manifesta por meio de palavras, expressões e discursões que visam humilhar, desvalorizar, intimidar ou constranger as mulheres. Essa violência pode ocorrer em diversos contextos, como no ambiente doméstico, no trabalho, nas ruas e nas redes sociais. Mais uma vez essa Casa de Leis aborda em sua pauta o tema sobre violência contra a mulher.

Na data de 22 de março de 2024, ao utilizar termos ofensivos e de cunho sexista, o Senhor Ronildo Ortino da Silva, conhecido como Nildo Ortino, demonstrou total desrespeito não apenas à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, mas também às mulheres que ocupam cargos eletivos e exercem suas funções com competência e dedicação.

É inadmissível que ainda sejam proferidos discursos que maculam a imagem das mulheres, reduzindo sua participação política a estereótipos ultrapassados e desqualificando suas capacidades com base em critérios superficiais e sexistas.

É importante ressaltar que a Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, neste mandato, já teve mais de 50 projetos de lei aprovados, demonstrando seu compromisso com a comunidade do município de São Roque. Entre esses projetos, destacam-se iniciativas que asseguram a inclusão da pessoa com deficiência e defendem os direitos das mulheres.

Além disso, a Vereadora está diretamente ligada à criação e instalação do Anexo da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Fórum da Comarca de São Roque, evidenciando seu comprometimento na luta contra a violência de gênero e na promoção da igualdade.

A Vereadora Dra. Cláudia Pedroso, assim como todas as mulheres que ocupam cargos políticos, merece ser tratada com respeito e dignidade, sendo reconhecida pelo seu trabalho, competência e compromisso com a comunidade que representa.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É importante destacar que a violência verbal não deixa marcas físicas visíveis, mas pode causar danos emocionais profundos e duradouros nas vítimas. Ela afeta a autoestima, a confiança e o bem-estar das mulheres, além de perpetuar relações desiguais de poder e contribuir para a naturalização da violência de gênero.

Expressões de cunho sexista, insultos, xingamentos, ameaças e discursos que desqualificam ou ridicularizam as pessoas do gênero feminino são exemplos de comportamentos que caracterizam a violência verbal. Essas atitudes têm como objetivo subjugar e controlar as mulheres, reforçando estereótipos de gênero e restringindo sua autonomia e liberdade.

Reiteramos nosso compromisso com o respeito à dignidade de todas as pessoas, independentemente de gênero, e repudiamos veementemente qualquer forma de discriminação ou desrespeito. Declaramos nosso apoio à Vereadora Dra. Cláudia Pedroso e reafirmamos nosso compromisso em promover um ambiente político e social mais justo e igualitário para todas e todos.

Ante o exposto, **Diego Gouveia da Costa, Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Julio Antonio Mariano, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Thiago Vieira Nunes**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, **REQUEREM** ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Repúdio ao pronunciamento do Senhor Nildo Ortino (Ronildo Ortino da Silva).

Dê-se ciência ao **Conselho Municipal da Mulher, à Comissão da Mulher Advogada da 98ª Subseção da OAB de São Roque, à Procuradoria Especial da Mulher, à Secretaria de Políticas para a Mulher**

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 25 de março de 2024.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA  
(DIEGO COSTA)**

Vereador

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA  
(TONINHO BARBA)**

Vereador

**GUILHERME ARAÚJO NUNES  
(GUILHERME NUNES)**

Vereador

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

... continuação das assinaturas da Moção nº 82/2024

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
(TOCO)**  
Vereador

**JULIO ANTONIO MARIANO  
(JULIO MARIANO)**  
Vereador

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR  
(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**THIAGO VIEIRA NUNES  
(THIAGO NUNES)**  
Vereador